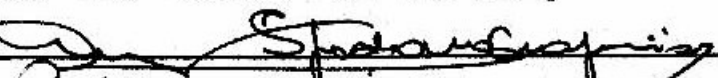


cento no 2º mês, e mais 1% (um) por cento nos meses subsequentes.

Artigo 3º - Exclui no se referem os artigos anteriores, a Contribuição de Melhoria.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 1966.


Prefeito Municipal

Lei n.º 544 -
A Câmara Municipal decreta, e eu
Prefeito Municipal de Araruama rogamos
promulgar a seguinte lei:

Artigo 1º Os vencimentos e os salários percebidos por todos os funcionários servidores e empregados braçais indistintamente, ficam elevados em 28% (vinte e oito por cento) sobre os que foram pagos no mês de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo único - O aumento é concedido com efeito retroativo, a partir de 1º de março próximo passado.

Artigo 2º - Os recursos com a execução desta lei correrão por conta do Saldo Financeiro que houver em disponibilidade. -

Artigo 3º - A lei entrará em vigor na data da sua publicação, ressalvados os seus efeitos, entretanto na conformidade do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º
Araruama, em 25 de

17
Abril de 1966.

Américo Spasberg
Prefeito Municipal

- Lei n.º 545 -

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte:

Lei que dispõe sobre regulamentação do tributo de negociantes ambulantes

Artigo - 1.º - Os lançamentos de tributos de negociantes ambulantes previsto no Código Tributário, poderão ser reajustados de critério do sr. Prefeito Municipal, de modo que, qualquer aumento decorrente da revisão dos valores tributáveis, seja reduzido somante no corrente exercício, até 50% (cinquenta por cento) do valor lançado.

Artigo 2.º - O Prefeito Municipal regulamentará mediante decreto, os impostos cujos contribuintes se beneficiarão das reduções dentro dos limites do artigo anterior.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 28 de maio de 1966.

Américo Spasberg
Prefeito Municipal